

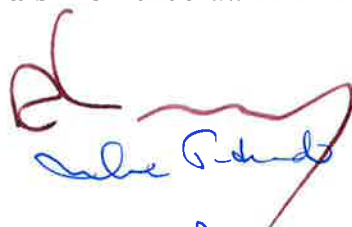
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil, às 14h30, reuniram-se na sala
2 de reuniões do 6º andar, do bloco L sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio
3 Nogueira da Cruz, Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos,
4 devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Professores
5 Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene De Vuono Camargo Penteadó,
6 Prof. Gilberto Tadeu Shinyashiki, os representantes dos funcionários -
7 Senhores: João Jorge de Souza, Waldir Quintino e a Sra. Márcia Ferreira de
8 Andrade; como convidadas - a Procuradora Dra. Marília Toledo Venier de
9 Oliveira Nazar e a Sra. Maria Guiomar do Nascimento Malheiro. Ausente:
10 Prof. Dr. Luiz Eduardo Montenegro Chinellato. **1ª PARTE - EXPEDIENTE**
11 - 1) COMUNICAÇÕES: Prof. Hélio abre a sessão sem comunicações. Sr.
12 João passou para conhecimento dos membros da CCRH o ofício 025/2000 da
13 FESUPESP contendo proposta para reformulação da carreira dos servidores
14 não docentes da USP. Os representantes dos funcionários manifestam dúvidas
15 em relação aos critérios para a atribuição de níveis salariais. Prof. Hélio e o
16 Prof. Gilberto esclarecem que os Diretores das Unidades/Órgãos definirão os
17 critérios para a distribuição das referências, de acordo com a
18 prioridade/necessidade da Unidade/Órgão. Profª Marilene pergunta se casos
19 de servidores de nível superior, seriam elegíveis se apresentassem o diploma de
20 bacharel e de licenciatura e/ou se apresentassem “declarações” de participação
21 de cursos de mestrado e doutorado como alunos especiais. Sra. Guiomar
22 comenta sobre as dificuldades das Unidades/Órgãos em relação aos critérios de
23 elegibilidade. Prof. Hélio solicita para Dra. Marília estudar o assunto
24 relacionado com a escolaridade e para Sra. Guiomar elaborar um mapa com os



Handwritten signatures in blue and red ink at the bottom of the page, including a large blue signature on the left, a smaller blue signature in the middle, and several other blue and red signatures on the right.

25 problemas surgidos para serem analisados na próxima reunião. 2) ATA:
26 Distribuída a ata de 1º de novembro de 2000 para leitura e aprovação. 2ª
27 **PARTE - ORDEM DO DIA** – 1) APROVAÇÃO DE ATAS: A aprovação
28 das Atas de 18 de outubro e a de 1º de novembro de 2000 ficam para próxima
29 reunião. 2) CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS FAMÍLIAS DE FUNÇÕES
30 DO P.C.F.: O Prof. Hélio solicita que os membros da CCRH apresentem
31 propostas sobre este tema na próxima reunião. 3) OUTROS: A Sra. Márcia
32 propõe que seja aberto um espaço no site da USP, para que a CCRH possa
33 divulgar as informações de interesse público. Os membros da CCRH
34 concordam com a proposta. O Sr. João solicita um estudo do valor do Auxílio
35 Transporte. Prof. Hélio solicita que este tema entre na pauta da próxima
36 reunião. O Prof. Adnei retoma o assunto referente à inclusão da atividade de
37 orientação de alunos de pós-graduação no perfil do Especialista de Laboratório.
38 O assunto será revisto na próxima reunião. Fica acertada a próxima reunião
39 para o dia 27 de novembro, segunda-feira, às 10 horas. Nada mais havendo a
40 ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a
41 presente reunião. Para constar, eu, Nivaldete Aparecida Facco Magordo,
42 Analista de Recursos Humanos, lavrei e digitei esta Ata, que será assinada pelo
43 Sr. Presidente e pelos demais membros da CCRH presentes na reunião em que
44 foi discutida e aprovada.



Hélio Nogueira
maior que os outros do n. melhor



Marcia Aparecida Facco Magordo

Luiz Augusto do

Dr. Nivalde F. F. de





FESUPESP



FEDERAÇÃO dos SERVIDORES das UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS de SÃO PAULO

Reitor da USP – Prof. Jacques Marcovitchi

Of. 025/2000

Piracicaba, 13 de novembro de 2000.

A FESUPESP, com o devido respeito de sempre, vem por meio deste, apresentar propostas para reformulação da carreira dos servidores não docentes da USP.

PROPOSTA CARREIRA-USP

ESTRUTURA DA CARREIRA		ESCOLARIDADE MÍNIMA					
Técnicos-Grupo Único		Ter completado o 4º ano do 1º grau ou 1º grau incompleto					
I							
II							
III							
IV							
V							
VI							
CLASSE/FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	439,24	461,20	484,26	508,47	533,89	560,58	588,61
II	648,94	681,39	715,46	751,23	788,79	828,23	869,64
III	958,78	1.006,72	1.057,06	1.109,91	1.165,41	1.223,68	1.284,86
IV	1416,56	1.487,39	1.561,76	1.639,85	1.721,84	1.807,93	1.898,33
V	2092,91	2.197,56	2.307,44	2.422,81	2.543,95	2.671,15	2.804,71
VI	3092,20	3.246,81	3.409,15	3.579,61	3.758,59	3.946,52	4.143,52

① - As funções das carreiras serão distribuídas em um único grupo em seis faixas de funções (I, II, III, IV, V, VI), e cada uma delas está dividida em letras que variam de "A ao G", modelo semelhante ao do docente (MS-1 ao MS-6).

Este sistema, possibilita a progressão interna na carreira para o servidor não docente, ao completar o nível médio e técnico, como também superior e especialização, não se esquecendo do desvio de função, e também evitaria problemas com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

② - Estimular o estudo dos servidores não docentes, definindo um contexto específico quanto a escolaridade (técnico e superior), na carreira, estabelecendo 15% para o técnico (função), e 30% para o superior função na carreira atividade ou outro índice a ser estabelecido.

Desde já, certo da atenção que a presente merecer, a Diretoria da FESUPESP, renova os votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

Laércio Trevisan Junior
Presidente FESUPESP – SINSESALQ / AFESALQ-USP